Protocolo 3452/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

São Luís, 08 de julho de 2022.



Amanda Pereira Silva Secretária Executiva Substituta

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 19), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 17.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 08 de julho de 2022.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16º Região